



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 457 - Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA DE MATOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de janeiro de 2023 passa a ser até 04 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA SILVA DE MATOS
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de janeiro de 2023 passa a ser até 05 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARILENE SILVA LIMA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 02 de janeiro de 2023 passa a ser até 01 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARILENE SILVA LIMA
Técnica em Laboratório

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 004/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de janeiro de 2023 passa a ser até 03 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 005/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MARLO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de janeiro de 2023 passa a ser até 09 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MARLO
Odontóloga

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSEMEIRE LOPO DE ABREU

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de janeiro de 2023 passa a ser até 03 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE LOPO DE ABREU
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 007/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSIELLI DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de janeiro de 2023 passa a ser até 04 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROSIELLI DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 008/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: SAMUEL DA SILVA MOURA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 20 de janeiro de 2023 passa a ser até 19 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SAMUEL DA SILVA MOURA
Técnico de Imobilização Ortopédica

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 009/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: BÁRBARA RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de janeiro de 2023 passa a ser até 04 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

BÁRBARA RODRIGUES DE SOUZA
Enfermeira

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 010/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de janeiro de 2023 passa a ser até 03 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS
Enfermeira

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 011/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PÂMELA XAVIER MARTINS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 16 de janeiro de 2023 passa a ser até 15 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

PÂMELA XAVIER MARTINS
Odontóloga

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 012/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 012/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: KATIELE CONCEIÇÃO DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 18 de janeiro de 2023 passa a ser até 17 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

KATIELE CONCEIÇÃO DA SILVA
Enfermeira

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 013/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 015/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: IVONE ALVES DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 19 de janeiro de 2023 passa a ser até 18 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

IVONE ALVES DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 014/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 016/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de janeiro de 2023 passa a ser até 22 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 015/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LAÍS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de janeiro de 2023 passa a ser até 10 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LAÍS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO
Enfermeira

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSIMEIRE FRANCISCA LINO MORALES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de janeiro de 2023 passa a ser até 30 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FRANCISCA LINO MORALES

Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 017/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 021/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VERA LÚCIA DE LIMA BÁRBARA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de fevereiro de 2023 passa a ser até 31 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VERA LÚCIA DE LIMA BÁRBARA

Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 018/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 023/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CASSIA AFONSO DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de janeiro de 2023 passa a ser até 30 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 10/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CASSIA AFONSO DA SILVA
Vigia

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 019/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 024/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JOÃO APARECIDO DANTAS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de janeiro de 2023 passa a ser até 30 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 10/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOÃO APARECIDO DANTAS
Vigia

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 020/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 025/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: NILSON FERREIRA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de janeiro de 2023 passa a ser até 30 de janeiro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 10/01/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NILSON FERREIRA DA SILVA

Vigia

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 12 a 19 de janeiro de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712::::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?>)

[p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](#));

g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

CARGO:1001 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
774367	NAYANE MACENA DE OLIVEIRA	60,50	47
774396	AILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	60,50	48
774223	INGRID NAGAMINE DA SILVA	60,50	49
774331	GIVANILDA VALDEZ DE ARRUDA BENTO	60,00	50
775733	VIVIAN SANTOS DO NASCIMENTO	60,00	51
774449	IRMA AJALA XIMENES	60,00	52
774588	LEISE DALVA DE SOUZA ANDRADE	60,00	53
774397	ADRYELLE KAREN COAN DA COSTA	60,00	54
774613	BÁRBARA VITÓRIA MACHADO RIBEIRO DOS SANTOS	60,00	55
774693	ELAINE MARTINEZ AQUINO	60,00	56
774377	STEFANI FRANCISCO VICTALINO	60,00	57
774366	LUCIANA SANTOS ALVES ALMEIDA	60,00	58
774337	KARLA PERCHES DE ALMEIDA	57,20	59
774709	FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ	56,50	60
774356	DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO	56,00	61
774200	GISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA	56,00	62
774332	WANDERLEYA APARECIDA CABRAL BENITES	56,00	63
774207	SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	55,50	64
774714	ISABELA MARTINEZ AQUINO	55,00	65
774349	SANDRA AZEVEDO CAMPOS	55,00	66
774202	JAQUELINE MARTINEZ GUIMARAES	55,00	67
774605	GABRIELA FRANÇA FERREIRA	55,00	68
775057	LUZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	55,00	69
774483	MARCILEIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	55,00	70
774310	CLEUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	55,00	71
774988	KRIS AKEMI SCAVASSA	55,00	72
774482	RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA	55,00	73
774424	GEZIELI CARVALHO DE SOUZA	55,00	74
774222	BÁRBARA GUIMARÃES	55,00	75
774358	EVA CRISTINA SANTOS BRANCO DE UNGARO	55,00	76
774289	THAÍS FRANCIELLEN DA CRUZ SODRÉ	55,00	77

774327	JANAÍNA CARLA DE SOUZA MOIA	55,00	78
774623	DANIELE ALVES RIBAS	55,00	79
775414	CAROLINE OVIDIO PEREIRA	55,00	80
774257	THALIA ALESSANDRA EVANGELISTA	55,00	81
774309	MARIA APARECIDA DE MATOS	53,00	82
774263	ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA	52,50	83
774384	SUZANA FRANCISCO VICTALINO	52,00	84
774857	CLAUDIA DIAS FAUSTO	52,00	85
774301	BRUNA GABRIELA MOURA MELO	52,00	86
774284	LUCILENE ALVES PLUMA	51,50	87
774267	ADRIANA MARTINS GOMES	51,00	88
774195	MARCIA ELIANE DA CRUZ	51,00	89
774457	ELAINE FERREIRA DA SILVA	51,00	90
774340	ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA	51,00	91
774240	LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	51,00	92
774339	CLARICE WEBER	50,50	93
774204	DANIELA DA SILVA SANTOS	50,50	94
774596	DAIANE DE SOUZA COLINO	50,50	95
774967	MARIA INÊZ SEVERINA CASTRO	50,00	96
774402	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	50,00	97
774243	ADRIELY NALU MARTINS	50,00	98
774521	FABIANA MARQUES NUNES	50,00	99
774279	ROSILENE DE SOUZA MEIRA	50,00	100
774386	MAYARA MENDES BACELAR	50,00	101
774355	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	50,00	102
774359	HELAINÉ SANTOS DE OLIVEIRA	50,00	103
774201	VÂNIA PEREIRA RIBEIRO	50,00	104
774184	SONIA BRITO LOPES	50,00	105

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ endereço: _____

_____, CEP: _____, cidade de _____

Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de janeiro de 2023.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de janeiro de 2023.

Assinatura

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 101/2022

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 093/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de dezembro de 2022 passa a ser até 04 de março de 2023.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 13/12/2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 102/2022

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 140/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: INGRID CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de dezembro de 2022 passa a ser até 28 de fevereiro de 2023.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 13/12/2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

INGRID CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 099/2022

Republica-se por incorreção

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 060/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARCELEI DE MELLO GONÇALVES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de dezembro de 2022 passa a ser até 25 de junho de 2023.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 13/12/2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARCELEI DE MELLO GONÇALVES
Auxiliar de Educação Infantil

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 023/2023

“Dispõe sobre a posse da Conselheira Tutelar primeira suplente para cumprir interinamente período de férias e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021 e

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Vanda Mara Velos Ribeiro, **RESOLVE:**

Art. 1º. Empossar para o exercício Interino do mandado a se cumprir no período de 30 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 a Conselheira Tutelar primeira suplente Senhora **Maria Luzia dos Santos**, substituindo a Conselheira Tutelar Titular Senhora **Vanda Mara Velos Ribeiro**, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 11 de Janeiro de 2023.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RIBAS DO RIO PARDO - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 11 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VALDYR SYLVIO BONDAN	055.855.460-15	9141/00308/2022
BEATRIZ GARCIA	828.361.759-15	9141/00348/2022
JURUENA AGROPECUARIA E PARTICIPACAO LTDA	66.793.696/0001-69	9141/00356/2022
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS S A	29.315.065/0001-08	9141/00371/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 11/01/2023

Data de desafixação: 26/01/2023

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 006/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 001/2023.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres para as cidades de Três Lagoas/MS e Campo Grande/MS, incluso taxas de embarque e taxa por transação no que couber, necessários a execução dos serviços prestados na Casa de Passagem Municipal, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **CS TURISMO E EVENTOS LTDA. – ME**, com sede Rua Dr. Hamilton Fontoura, nº 1176, Sala 1, Bairro Nossa Senhora da Conceição II, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 41.457.911/0001-20, perfazendo o valor total de R\$ 44.206,70 (quarenta e quatro mil e duzentos e seis reais e setenta centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de janeiro de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições **de esquadrias metálicas** em atendimento a Lei Municipal n.º 1299 de 09 de novembro de 2022, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n.º 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **26 de janeiro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver que estão convocados Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária, contendo a seguinte pauta:

Sessão Extraordinária a ser realizada às 8h00 (oito horas) do dia 17 de janeiro do corrente ano, terça-feira, com a seguinte ordem do dia:

1 – Formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024;

2 - Possível discussão e votação do Projeto de Lei Substitutivo ao Complementar nº 35, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização e a nova estrutura administrativa do Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

3 – Possível discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 058, de 18 de setembro de 2022, dispõe sobre nova redação do Artigo 31, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

4 – Possível discussão e votação do Projeto de Lei nº 001, de 05 de janeiro de 2023, dispõe sobre as indenizações devidas aos parlamentares da Câmara Municipal de Ribas do Rio pardo – MS, de autoria da Mesa do Legislativo Municipal;

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município e no Mural do Poder Legislativo Municipal.

Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

Presidente

CIENTE DEMAIS VEREADORES:

Álvaro Andrade dos Santos – PSD _____

Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB _____

Chistoffer Jamesson da Silva – PSC _____

Edervânia dos Santos Malta Bruschi – MDB _____

Isac Bernardo de Araújo – PTB _____

Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB _____

Rosenir Pereira – PSOL _____

Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC _____

Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade _____

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB _____

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Finanças – DSCM/F-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de janeiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro.
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Portaria Nº 03, de 02 de Janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município – DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo – MS, Ano III – Edição Nº 456 - Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

VINTE DIAS

LEIA-SE:

TRINTA DIAS

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 12 de Janeiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO

Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

06/01/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.504.671,71
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.238,05
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	12.731.557,93
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.343.311,73
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	899.660,84
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	975.462,61
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,23
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	3.916.159,22
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.176.995,79
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.581.499,19
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.173.254,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.283.691,90
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.905.946,37
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	90.944,12
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	190.801,87
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	727.117,71
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	211,06
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.948.944,81
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.006.184,36
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	31.224.111,04
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	935.599,00

C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.486,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.143.359,35
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.671,38
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	940.516,25
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	73.393,60
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	540.815,86
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	29.662,57
TOTAL		79.414.203,39
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	586.716,52
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	517,99
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.166,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,54
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,64
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	102.041,88
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	294.614,45
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.118,50
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,00
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.200,46
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.585,78
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	380,48

B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.324,19
TOTAL		1.031.707,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	189.603,13
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.753.424,66
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,03
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.990,25
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	181,56
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,93
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	132,95
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.675,03
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	69,97
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	208,21
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.510.776,20
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,61
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.225.752,77
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	57.324,93
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.613,73
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	197.415,91
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 7.034.226,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	46.060,32
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	58.217,66
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	135.383,49
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	58.284,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.086,88
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	59.573,95
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.649,01
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.853,78
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.571,20
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	52.416,63
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	197.892,27
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		736.989,99

FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		990.359,80
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.620,47
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		443.047,09
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.353,12
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		796.873,14
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		130.706,96
TOTAL		2.415.960,58

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

